



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 816, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

Concede Título de Cidadão Honorário de Ventania ao **Major Marcos Ginotti Pires**, na forma que especifica e estabelece demais providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Ventania ao Major Marcos Ginotti Pires, como forma do reconhecimento público diante dos relevantes serviços profissionais que presta em prol da segurança pública de nossa cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, e a honraria será conferida em Sessão Pública e Solene com data a ser definida pelo Poder Legislativo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2020.

(S)
ANTONIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

